



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ  
DECRETO Nº 2705/2019, de 07 de Março de 2019

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1298, de 28 de Dezembro de 2018, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 168.555,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil e Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

|                  |   |            |
|------------------|---|------------|
| 2.06.00          | SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E LAZER - SEDCE                                    |            |
| 12.361.3004.1022 | CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UNIDADES ESCOLAR - MDE                                     |            |
| 4.4.90.51.01     | OBRAS E INSTALAÇÕES   |            |
| 111000001        | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe..... | 20.748,00  |
| 12.361.3004.2024 | 2 MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 60% MAGISTER                          |            |
| 3.1.90.13.01     | OBRIGAÇÕES PATRONAIS  |            |
| 112000001        | Transferências do FUNDEB 60% - Recursos do Exercício Corrente.....                    | 39.349,00  |
| 12.361.3004.2025 | 3 MANTER ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 40%                                    |            |
| 3.1.90.13.01     | OBRIGAÇÕES PATRONAIS  |            |
| 113000001        | Transferências do FUNDEB 40% - Recursos do Exercício Corrente.....                    | 45.166,00  |
| 3.3.90.30.01     | MATERIAL DE CONSUMO   |            |
| 113000001        | Transferências do FUNDEB 40% - Recursos do Exercício Corrente.....                    | 10.820,00  |
| 12.361.3004.2026 | MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA - SALARIO EDUCAÇÃO                               |            |
| 3.3.90.30.01     | MATERIAL DE CONSUMO   |            |
| 120000001        | Transferência do Salário-Educação - Recursos do Exercício Corrente.....               | 4.000,00   |
|                  | TOTAL .....   | 120.083,00 |
| 2.08.00          | SECRETARIA DE MEIO AMBIENE E INFRA-ESTRUTURA - SEM                                    |            |
| 15.122.1002.2049 | MANTER ATIVIDADES DA SEC DE OBRAS E D. URBANO   |            |
| 3.1.90.04.01     | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO   |            |
| 001000001        | Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....                             | 19.197,00  |
| 15.451.3003.1043 | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E ASFALTO E URBANIZAR                                  |            |
| 4.4.90.51.01     | OBRAS E INSTALAÇÕES   |            |
| 001000001        | Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....                             | 29.275,00  |
|                  | TOTAL .....   | 48.472,00  |
|                  | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....  | 168.555,00 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

|                  |   |            |
|------------------|---|------------|
| 2.06.00          | SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E LAZER - SEDCE                              |            |
| 12.361.3004.1013 | CONSTRUIR/RECUPERAR/AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES - CONVENIO                       |            |
| 4.4.90.51.01     | OBRAS E INSTALAÇÕES   |            |
| 125000003        | Transferências de Convênios - Educação - Recursos do Exercício Corrente.....    | 80.000,00  |
| 12.361.3004.2021 | MANTER ATIVIDADES DE AÇOES EDUCATIVAS - RECURSOS FNDE                           |            |
| 3.3.90.30.01     | MATERIAL DE CONSUMO   |            |
| 124000001        | Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício Corrente..... | 40.083,00  |
|                  | TOTAL .....   | 120.083,00 |
| 2.08.00          | SECRETARIA DE MEIO AMBIENE E INFRA-ESTRUTURA - SEM                              |            |

|                  |  |            |
|------------------|--|------------|
| 15.451.3003.1045 | URBANIZAÇÃO DA LINHA FERREA E CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS E PASS |            |
| 4.4.90.51:01     | OBRAS E INSTALAÇÕES  |            |
| 510000004        | .....  | 48.472,00  |
|                  | TOTAL .....  | 48.472,00  |
|                  | TOTAL DAS ANULAÇÕES.....                                     | 168.555,00 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 01 de Março de 2019  
  
FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO  
PREFEITO